



DESPACHO Nº 78/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Caldas Novas - GO, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 32 do Regimento Interno, **defere o recebimento do Projeto de Lei nº 58/2026**, que “Institui o Programa Selo Amigo da Pessoa Idosa no âmbito do Município de Caldas Novas, destinado ao incentivo de doações ao Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - FMPI, e dá outras providências.”

Determine-se à Secretaria que adote as medidas necessárias para o regular prosseguimento do processo legislativo.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caldas Novas – GO, aos vinte dias do mês de março de 2026 (20/03/2026).

Vereador Saulo Inácio – NOVO
Presidente da Câmara Municipal de Caldas Novas – GO